

PROPOSTA DE PREÇO

À

Comissão de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

CONCORRÊNCIA Nº 06/2024.

Nome: Caio Vinícius Bertelli Ribeiro

CPF: 116.752.249-43

ENDEREÇO: Rua Hercílio Luz, nº 307, centro, cidade Agrolândia

FONE: (47) 99712-8505

EMAIL: caioribeiro1702@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: SICCOB, AG: 3034, C/C: 727180.

1. Atendendo ao EDITAL da Concorrência Pública nº 06/2024, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do OBJETO da PERMISSÃO DE USO, em referência.

2. Propomos a Título de Valor de OUTORGA, conforme definido no EDITAL, o valor total de **R\$ 800,00(Oitocentos reais) mensal**, para o BAR E LANCHONETE e demais condições em conformidade com o edital.

3. Declaramos, expressamente, que:

- a) Manteremos válida esta PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS;
- b) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecida nos EDITAL e seus ANEXOS;
- c) Confirmamos que temos pleno conhecimento da ÁREA DA PERMISSÃO e de todas as condições para a sua adequada utilização;
- d) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos serviços englobados no OBJETO da PERMISSÃO DE USO, em conformidade com o EDITAL, com TERMO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;
- e) A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pelo PROPONENTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) A intenção de apresentar a presente PROPOSTA COMERCIAL não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;
- h) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da PERMISSÃO DE USO;
- i) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Agrolândia antes da abertura oficial das PROPOSTAS COMERCIAIS;
- j) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

Local, 19 de Agosto de 2024.


Caio Vinícius Bertelli Ribeiro



